

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 037/2024
De: Ana Claudia Rodrigues de Souza <ana.rodrigues@integrativa.com.br>
Data: 19/09/2024, 11:52
Para: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br, juridico@pinhal.sp.gov.br

Ref.

Pregão Eletrônico nº. 037/2024

Município do Espírito Santo do Pinhal/SP

Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia, tudo bem?

Para adequada análise do certame e garantia da disputa, gentilmente, pedimos esclarecimento do pontos elencados abaixo:

- 1)** Na proposta de preços, e nas declarações solicitadas no edital em epígrafe, será aceita assinatura eletrônica (ICP-Brasil)?
- 2)** O atestado de capacidade técnica pode ser assinado por meio de assinatura eletrônica (ICP-Brasil)?
- 3)** Os documentos físicos devem ser enviados via Correios posteriormente ao certame?
- 4)** Há campo próprio no sistema para anexar a proposta, ou o arquivo deve ser anexado junto aos documentos de habilitação?
- 5)** A proposta de preços deve ser elaborada com ou sem identificação da empresa?
- 6)** No item 3.3.1, o edital estabelece que "o licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação". Por se tratar de licença de uso de sistema, o que seria considerado quantitativo inferior ao previsto?
- 7)** Em relação ao item 7.5. do anexo I, o presente edital prevê que poderá ser solicitada à proponente uma simulação da mesma quando da amostragem do sistema ofertado. No entanto, referida exigência não compõe os requisitos de habilitação, e, além disso, não prevê os demais requisitos para a exigência.

Importante esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabelece critérios mínimos para a prova de conceito (demonstração/amostragem), conforme alguns exemplos colacionados anexo, que determina a necessidade de se especificar o prazo para realização, regras acerca do procedimento de demonstração, requisitos mínimos para a demonstração, funcionalidades essenciais, divulgação dos membros da comissão técnica responsável pela avaliação, e, principalmente, clareza sobre o procedimento e julgamento.

Dúvida: há um roteiro e/ou outras exigências para a amostragem do sistema?

Certos de vossa compreensão, na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Aguardo o retorno.

At.te

 

ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA
Analista de Contratos Júnior

☎ (17) 3311-1900

✉ ana.rodrigues@integrativa.com.br

📍 Rua Chile, 250 | Jardim Juca Pedro
Catanduva SP | Brasil | CEP 15800-430

— Anexos: —

PM Piracicaba - Relatório e Voto - TCE-SP.pdf	146KB
PM Itapeva - Relatório e Voto - TCE-SP.pdf	285KB
PM Diadema - Relatório e Voto - TCE-SP.pdf	307KB